



## Ata n. 49/2018

Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social do Conselho da Faculdade de Direito

1 Aos 26 dias de abril de 2018, reuniu-se na Sala C1 do Bloco 4 do Campus Carreiros, às 17:00 horas, a  
2 Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social do Conselho da Faculdade de Direito.  
3 Estiveram presentes os professores Maria Claudia Brauner; Anderson Lobato; Eder Dion Costa, membros  
4 da Câmara; e os professores Felipe Wienke; Renato Duro Dias; Sheila Stolz; e Daniel Marchiori Neto,  
5 professores permanentes com direito a voz e voto; e o estudante Bruno Fonseca, representante discente,  
6 com os seguintes pontos de pauta: 1) Impugnação do Edital de Supervisão de Pós-Doutorado do Programa  
7 PNP/DCAPES; 2) Impugnação do Edital de oferta de Vagas para Pós-Doutorado do PPGD. **01.**  
8 **Solicitação/Protocolo n. 23767, de 23/04/2018 Prof. Sheila Stolz.** A profa. Maria Claudia Brauner iniciou  
9 os trabalhos informando que a Coordenação do Curso recebeu o pedido de impugnação do Edital regulando  
10 o processo seletivo de supervisor de estágio de Pós-doutorado do Programa PNP/DCAPES de Gabriela  
11 Kyrillos, que foi selecionado pelo Edital n. 05/2017. A profa. Sheila Stolz apresentou as razões da sua  
12 impugnação para ao final solicitar que seja mantido a solução já adotada nos editais anteriores que permitiu  
13 a participação dos estágios de pós-doutorado de três colegas consistindo basicamente na indicação pela  
14 Coordenação do Curso de Mestrado em Direito e Justiça de supervisor do estágio de pós-doutorado,  
15 considerando a pertinência temática do Projeto de Pós-Doutorado dentre os professores da equipe docente  
16 do PPGD. Insiste ao afirmar que o Edital 05/2017 não menciona em nenhum momento a continuidade de  
17 processo de implementação do estágio de pós-doutorado de um processo seletivo de professor supervisor  
18 de estágio, ressaltando o caráter contraproducente da proposta, tendo em vista que os candidatos de pós-  
19 doutorado se inscrevem no processo seletivo com a expectativa de trabalhar com um professor da equipe  
20 docente do PPGD; esclarece que o Edital 05/2017 nada menciona sobre a indicação de um supervisor,  
21 consistindo uma falha a ser corrigida nos editais ulteriores. O prof. Daniel Marchiori Neto, reforçou a  
22 percepção da professora Sheila Stolz ao mencionar que foi consultado por um dos candidatos do processo  
23 seletivo do Edital 05/2017 preocupado com a ausência de indicação do supervisor de estágio informando  
24 que se deslocaria para FURG para trabalhar com professor que não fosse de sua escolha e afinidade com  
25 sua respectiva linha de pesquisa. Após ampla discussão a proposta da professora Sheila foi submetida à  
26 votação, tendo sido aprovada por unanimidade. O prof. Lobato perguntou se a coordenação do Curso de  
27 Mestrado em Direito e Justiça Social poderia indicar desde logo o professor da equipe docente do PPGD  
28 para assumir a supervisão do estágio de Pós-doutorado de Gabriela Kyrillos, selecionada pelo Edital  
29 05/25017 do Programa PNP/DCAPES. A proposta foi aprovada por unanimidade. **02. Indicação da Supervisão de**  
30 **estágio de Pós-Doutorado do Programa PNDP/DCAPES, Edital 05/2017 PPGD.** A profa. Brauner  
31 esclareceu que ao receber a colega Dra. Gabriela Kyrillos e estudar o seu projeto de pesquisa de pós-  
32 doutorado, identificou que a pesquisa seria adequada a indicação da profa. Sheila Stolz, seja pela afinidade  
33 das linhas de pesquisa, seja pelo histórico comum de trabalhos já realizados e publicados. Em votação a  
34 indicação da profa. Dra. Sheila Stolz para assumir a supervisão do estágio de pós-doutorado de Gabriela  
35 Kyrillos foi aprovada por unanimidade. **03. Solicitação/Protocolo n. 23787, de 24/04/2018 prof.**  
36 **Anderson Lobato.** O prof. Lobato fundamentou o seu pedido de impugnação do Edital apontando vários  
37 problemas que merecem ser repensando pelo PPGD, como por exemplo a indicação de vagas ou de um  
38 supervisor de estágio de pós-doutorado, posto que a proposta de Edital, a exemplo do Edital 05/2017  
39 silencia sobre a indicação de supervisor de estágio o que implicaria no impasse apontado pela profa. Sheila  
40 Stolz em contradição com a profa. do prof. Carlos André Birnfeld registrado na Ata n. 46 da Câmara do  
41 PPGD de 09/03/2018. O prof. Daniel Marchiori Neto registrou igualmente preocupação com redação e  
42 mesmo, oportunidade, de edital para o estágio de pós-doutorado, que admite ser espontâneo, tendo em vista  
43 o interesse de um candidato em trabalhar especificamente com o professor da nossa equipe do PPGD. A  
44 profa. Brauner sugeriu a criação de Comissão de estudo indicando os professores Lobato, Marchiori Neto  
45 e Duro Dias, insistindo que as reuniões serão abertas à participação dos demais docentes do PPGD. A  
46 proposta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. O prof. Eder Dion Costa, salientou que a  
47 criação da Comissão de Estudo não deve impedir que se decida sobre os pedidos de estágio de pós-  
48 Doutorado já protocolados e estão aguardando uma posição da Câmara do PPGD para início das atividades.  
49 O prof. Duro Dias manifestou igualmente preocupação com a demorado da Câmara do PPGD em responder



50 às demandas submetidas à deliberação da Câmara em 09/03/2018. O prof. Lobato propôs que a Câmara  
51 siga o exemplo anterior e homologue os pedidos de estágio de pós-doutorado já relatados na reunião da  
52 Câmara do PPGD de 09/03/2018, a saber: de Josiane Petry Faria; e, de Juliane Sant'Ana Bento. A proposta  
53 foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. **04. Homologação das propostas de estágio de pós-**  
54 **doutorado de Josiane Petry Faria, Processo n. 23116.000849/2018-19; Juliane Sant'Ana Bento,**  
55 **Processo n. 23116.001452/2018-44.** A profa. Brauner esclarecer que ambos processos foram submetidos  
56 indicando, respectivamente, os professores doutores Renato Dura Dias; e Anderson Lobato para supervisão  
57 de estágio de pós-doutorado. A coordenação encaminhou os processos aos respectivos professores que  
58 manifestaram aprovação e aceitação da tarefa de supervisão de estágio de pós-doutorado. Submetida à  
59 votação a proposta de homologação dos estágios de pós-doutorado da Dra. Josiane Petry Faria, sob a  
60 supervisão do prof. Dr. Renato Duro Dias; e da Dra. Juliane Sant'Ana Bento, sob a supervisão do prof. Dr.  
61 Anderson Lobato, foi aprovada por unanimidade. A reunião foi encerrada às 18:40, a presente Ata foi  
62 lavrada e assinada por mim, Prof. Lobato e será publicada na página da Faculdade de Direito:  
63 <http://direito.furg.br>. Rio Grande, 27 de abril de 2018.